

Assunto: MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PREVENTIVAS EM RELAÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Diante da evolução dos casos brasileiros relativos à infecção pelo COVID-19, a Associação Mineira do Ministério Público, por meio de sua Diretoria, vem informar a adoção de medidas temporárias com vigência a partir de amanhã (19/03/2020 - quinta-feira), visando garantir o bem-estar de nossos associados, funcionários e parceiros, sem prejuízo da continuidade de nossos serviços:

- Horário de atendimento da AMMP: o atendimento físico na sede administrativa da AMMP está mantido, porém com restrições, de segunda a sexta-feira, de 10 às 17 horas, com regime de rodízio dos funcionários e home office. Justifica-se a alteração no horário de atendimento para evitar transporte público no horário de pico.
- As solicitações dos associados, fornecedores e parceiros da AMMP devem ser realizadas, preferencialmente, via e-mail ou telefone, a fim de minimizar as visitas presenciais à sede e, por consequência, o contato entre as pessoas.
- Imposto de renda: está mantido o atendimento físico dos contabilistas do imposto de renda na sede da AMMP, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 14 às 17 horas, porém solicitamos aos associados e interessados que, preferencialmente, utilizem o método remoto de atendimento (e-mail, whatsapp e telefone) e remessa de documentos necessários;
- Cancelamento de todos os eventos, encontros e/ou reuniões presenciais, com a realização de reuniões, preferencialmente, de forma remota (virtual);
- Suspensão de todas as atividades coletivas da AMMP, na academia e parque esportivo (piscina, sauna, sinuca, totó, ping pong), bem como das aulas de zumba e alongamento, yoga, krav maga e peteca nos espaços da AMMP. Os associados que já frequentam a academia e desejarem orientação poderão contactar diretamente e de forma remota os professores de educação física. Aos alunos da academia, também é garantida a suspensão ou cancelamento, mediante devolução de valores eventualmente pagos. Os alunos de krav maga e de yoga deverão tratar diretamente com os professores acerca de eventual restituição de valores pagos ou remarcação de aulas.
- Funcionários: os funcionários com mais de sessenta anos, gestantes, portadores de doenças respiratórias crônicas, aqueles que conviverem com pessoas do grupo de risco e casos que demandem análise específica trabalharão, preferencialmente, em sistema remoto. Os demais trabalharão presencialmente mediante sistema de rodízio, conforme escala confeccionada pela Diretoria de Recursos Humanos. Aqueles que não integrarem a escala de trabalho presencial ficarão à disposição mediante o sistema de trabalho remoto.
- AMMP-Saúde: a AMMP-Saúde continuará funcionando de forma presencial em seu horário normal, de segunda a sexta-feira, do período compreendido entre 07 e 18 horas, mediante rodízio de seus funcionários. Da mesma forma, solicitamos que os associados e usuários do plano de saúde utilizem o atendimento e encaminhem as solicitações, preferencialmente, de forma remota (via e-mail [saude@ammpsaude.org.br](mailto:saude@ammpsaude.org.br) ou telefone 31-2532-6400), de forma a minimizar os contatos. As consultas eletivas já designadas para os consultórios situados na sede da AMMP-Saúde estão provisoriamente mantidas, ficando a critério dos associados a redesignação.
- Prazo das medidas: as medidas vigorarão até 31 de março de 2020 (terça-feira), inclusive, podendo ser modificadas, suspensas e/ou revogadas a qualquer tempo, conforme necessidade.
- As medidas ora adotadas deverão ser comunicadas amplamente aos associados e funcionários.

Neste momento de responsabilidade coletiva, o esforço de reformatação das dinâmicas de trabalho pode gerar grandes impactos positivos, pelo que agradecemos a compreensão de todos e, desde já, lamentamos quaisquer transtornos eventualmente ocorridos.

Atenciosamente,

A Diretoria.